



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

Processo:	10060042021
Fis.:	169
Rubrica:	5

I. Descrição do objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE – MA.

II. Introdução

Estudo técnico preliminar para a primeira etapa do planejamento de uma contratação para assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XXIII.

III. Descrição da necessidade/justificativa da contratação

Da necessidade da contratação

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de móveis e equipamentos permanentes hospitalares, a fim de atender às necessidades de reposição, renovação e padronização dos mobiliários e equipamentos para as UBS's deste município.

A pretensa aquisição visa atender às necessidades de substituição dos bens deteriorados pelo tempo e frequência de uso, assim como a padronização, a otimização e a modernização de todas as unidades básicas de saúde deste município. Busca-se também proporcionar condições de higiene e conforto nos locais de trabalho para contribuir com a Instituição no desenvolvimento de suas atividades finalísticas e na qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários.

Os itens de que tratam este processo são indispensáveis como material de apoio às atividades-fim desta administração pública. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, servidores e colaboradores, além de também proporcionar condições de higiene e conforto nos locais de trabalho.

Com a aquisição, pretende-se aumentar a sua capacidade de atendimentos e procedimentos hospitalares, visando sempre oferecer serviços que atendam e superem às expectativas dos usuários e pacientes, com eficiência, eficácia e efetividade.

As quantidades solicitadas dos bens estão ajustadas às necessidades atuais das UBS's e postos de saúde.

Da justificativa da contratação

A Secretaria Municipal de Saúde, justifica aquisição dos móveis e equipamentos permanentes hospitalares, a fim de suprir as necessidades das unidades que compõe a rede municipal saúde, com objetivo de garantir o atendimento das consultas e procedimentos médicos.

Considerando a necessidade de substituição de equipamentos que já apresentem falhas em sua operacionalidade e que inviabilizem a recuperação ou fiquem obsoletos quanto ao uso.

Garantir a atualização e modernização de toda rede da Atenção Básica municipal, fornecendo um atendimento de qualidade aos usuários do Serviço Público de Saúde e proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade aos servidores públicos municipais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	100600 1 psm
Fis.:	170
Rubrica:	proporcionando

Complementa-se a este objeto a necessidade de adquirir novos equipamentos para proporcionar um melhor serviço aos beneficiários do sistema de saúde do município.

Justifica-se ainda a aquisição dos móveis e equipamentos permanentes hospitalares, haja vista que os bens elencados neste estudo, não se encontram licitados e foram requisitados pela secretaria de saúde, para atendimento das demandas de seus diversos serviços ofertados pela rede de saúde deste município.

Considerando que a Administração Pública se baseia em modernos princípios de administração, pautando-se na aplicação de seus recursos e na busca de obter o melhor resultado com o menor dispêndio, celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários.

O presente processo está aderente às ações estratégicas do Governo Municipal, pois além de ampliar a racionalização do gasto público ao promover a aquisição de bens de forma centralizada, ainda fomenta a utilização adequada dos bens móveis dos postos e atendimentos municipais, o que, certamente, reflete na melhoria do atendimento aos usuários.

IV. Especificações e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ARMÁRIO VITRINE C/02 PORTA DE VIDRO 3mm, 4 PRATELEIRAS E CHAVE, FUNDO E TETO ESMALTADO, MED.165X65X40	40	UNIDADE
2	LIXEIRA INOX COM PEDAL 12 LITROS	30	UNIDADE
3	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LITROS	50	UNIDADE
4	BIOMBO DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL C/ RODÍZIO E TECIDO REFORÇADO MED. 1.80X1.80. Acabamento Da Estrutura: Esmaltado, Tipo De Rodízio: 2 Ponteiras Fixas E 1 Giratória, Acabamento Do Rodízio: Termoplástica.	60	UNIDADE
5	BIOMBO TRIPLO EM AÇO INOXIDÁVEL C/ RODÍZIO E TECIDO REFORÇADO MED. 1.80X1.80. Acabamento Da Estrutura: Esmaltado, Tipo De Rodízio: 2 Ponteiras Fixas E 1 Giratória, Acabamento Do Rodízio: Termoplástica.	60	UNIDADE
6	BRAÇADEIRA P/INJEÇÃO ALT. REGULÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL E CONCHA INOX, TIPO PEDESTAL.	50	UNIDADE
7	CADEIRA DE RODAS SIMPLES, MANUAL E DOBRÁVEL, COM PNEU INFLÁVEL E APOIO PLÁSTICO PARA OS PÉS INDIVIDUAIS ARTICULADOS E APOIO PARA OS BRAÇOS.	30	UNIDADE
8	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE C/ ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇO ESTOFADO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 150KG.	20	UNIDADE
9	POLTRONA P/ ACOMPANHANTE ENCOSTO RECLINÁVEL, Material: Aço , Componentes: Espuma Alta Densidade , Características Adicionais: Pés Ponteira Borracha, Acabamento: Com Braços, Largura: 58 Cm, Altura: 77 Cm, Estrutura: Revestido Em Curvim, Modelo: Encosto E Braço Regulável	25	UNIDADE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	10060012021
Fis.:	171
Rubrica:	10

10	CAMA HOSPITALAR ADULTO, MECÂNICA C/ 2 MOVIMENTOS C/RODÍZIO C/ GRADE ESMALTADA. De 1,90 X 0,90 X 65cm De Altura Aproximadamente.	10	UNIDADE
11	CAMA HOSPITALAR INFANTIL MECÂNICA C/RODÍZIO C/GRADE ESMALTADA 1,50X65X60 Aproximadamente.	10	UNIDADE
12	CAMA SIMPLES CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X90X70	10	UNIDADE
13	CARRO MACA C/ GRADE LATERAL MÓVEL C/ RODÍZIO, LEITO ESTOFADO MED. 1.90X50X80	25	UNIDADE
14	CARRO CURATIVO ESMALTADO C/ RODÍZIO SEM SUPORTE PARA BALDE E BACIA Medida Aproximada: 0,40 X 0,80 X 0,80 Cm (L x C x A)	30	UNIDADE
15	CARRO CURATIVO INOX C/ RODÍZIO C/ SUPORTE C/BALDE E BACIA INOX Medida: 0,80 X 1,00 X 0,85 (L x C x A)	25	UNIDADE
16	COLCHÃO HOSPITALAR - Material: Espuma De Poliuretano, Densidade: D-33, Comprimento: 190 Cm, Altura Base: 14 Cm, Largura: 90 Cm, Características Adicionais: Revestido Em Curvim	18	UNIDADE
17	ESCADINHA C/ 2 DEGRAUS. Confeccionada Em Chapa De Aço, Piso Com Revestimento Plastilhado De Borracha Antiderrapante, Pintura Epóxi, Pés Com Ponteiros De Borracha. Medida aproximada: 45 X 44 X 33 Cm	40	UNIDADE
18	FOCO CLINICO FLEXÍVEL ALTURA REGULÁVEL C/ RODAS. Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 20.000 H , Luminosidade: Cerca De 20.000 Lux , Altura: Altura Ajustável	20	UNIDADE
19	MESA AUXILIAR S/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	45	UNIDADE
20	MESA DE MAYO INOX C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX EM ESTRUTURA METALICA 36X52	44	UNIDADE
21	MESA GINECOLÓGICA ESMALTADA C/ LEITO ESTOFADO, PORTA COXA E GAVETA INOX MED: 1.80X51X81CM	30	UNIDADE
22	MOCHO GIRATÓRIO SEM ENCOSTO C/ ASSENTO ESTOFADO Altura Total(cm): 49,50 à 63,50 Altura do Chão ao Assento(cm): 42,00 à 56,00	20	UNIDADE
23	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO MED. 0,50X0,40 (AXL)	30	UNIDADE
24	SUPORTE SACO HAMPER ESMALTADO C/ RODÍZIO C/ SACO MED.80X50	20	UNIDADE
25	SUPORTE P/ SORO 4 PÉS FIXOS ESMALTADO, C/ 4 GANCHOS MED. 2MT	50	UNIDADE
26	SUPORTE P/ SORO PORTÁTIL ALTURA REGULÁVEL INOX C/ 4 GANCHO HASTE INOX	40	UNIDADE
27	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL. Confeccionada Em Madeira Até 1,46M Aproximadamente.	42	UNIDADE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	100600 H2021
Fls.:	172
Rubrica:	38 UNIDADE

28	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ADULTO. Confeccionada Em Madeira Até 2,0M Aproximadamente.		
29	SUPORTE P/ CAIXA DE PERFURO CORTANTE 07 L	20	UNIDADE
30	SUPORTE P/ CAIXA DE PERFURO CORTANTE 13 L	20	UNIDADE

V. Levantamento de mercado

O levantamento se deu, por meio de pesquisas realizadas no âmbito da administração pública, por meio do banco de preços.

VI. Justificativas da escolha do tipo de solução a contratar

Baseado no histórico de contratações anteriores das secretarias deste município, o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de móveis e equipamentos permanentes hospitalares, deve ser considerada a solução indicada pelo fato de adequar-se à realidade desta administração pública, além de considerar o planejamento para atender as necessidades de aquisição dos bens, para suprir as demandas requisitadas.

Por se tratar de aquisição de itens com necessidade de contratações frequentes, possibilidade de previsão de entregas parceladas conforme as demandas surgidas no âmbito do município, que pela natureza do objeto não é possível definir com exatidão o quantitativo a ser solicitado, observa-se que o uso do Sistema de Registro de Preços - SRP para essas compras é o mais utilizado pela Administração Pública.

O referido SRP se mostra vantajoso por ser um banco de dados contendo o cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante prévio processo de licitação, para eventual e futura contratação de bens e serviços por parte da Administração. Os fornecedores se comprometem a manter, durante o prazo de validade da ata de registro de preços, o preço registrado e a disponibilidade do produto, até o quantitativo máximo licitado.

Além disso, pode ser compartilhado entre diferentes órgãos públicos, o que diminui os custos com as compras públicas trazendo economicidade.

O grande diferencial dessa modalidade é que a Administração Pública não é obrigada a contratar, adquirindo bens ou serviços registrados, ou seja, as compras somente ocorrerão se houver interesse do requisitante, mediante o surgimento das demandas.

VII. Estimativas dos preços

PREVISÃO DE INVESTIMENTO – TABELA COM PREÇOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO VITRINE C/02 PORTA DE VIDRO 3mm, 4 PRATELEIRAS E CHAVE, FUNDO E TETO ESMALTADO, MED.165X65X40	40	UNIDADE	R\$ 1.286,57	R\$ 51.462,80
2	LIXEIRA INOX COM PEDAL 12 LITROS	30	UNIDADE	R\$ 148,00	R\$ 4.440,00
3	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LITROS	50	UNIDADE	R\$ 199,47	R\$ 9.973,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	100600/bom
Fls.:	173
Rubrica:	0

4	BIOMBO DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL C/ RODÍZIO E TECIDO REFORÇADO MED. 1.80X1.80. Acabamento Da Estrutura: Esmaltado, Tipo De Rodízio: 2 Ponteiros Fixos E 1 Giratória, Acabamento Do Rodízio: Termoplástica.	60	UNIDADE	R\$ 510,83	R\$ 30.649,80
5	BIOMBO TRIPLO EM AÇO INOXIDÁVEL C/ RODÍZIO E TECIDO REFORÇADO MED. 1.80X1.80. Acabamento Da Estrutura: Esmaltado, Tipo De Rodízio: 2 Ponteiros Fixos E 1 Giratória, Acabamento Do Rodízio: Termoplástica.	60	UNIDADE	R\$ 759,83	R\$ 45.589,80
6	BRAÇADEIRA P/INJEÇÃO ALT. REGULÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL E CONCHA INOX, TIPO PEDESTAL.	50	UNIDADE	R\$ 289,30	R\$ 14.465,00
7	CADEIRA DE RODAS SIMPLES, MANUAL E DOBRÁVEL, COM PNEU INFLÁVEL E APOIO PLÁSTICO PARA OS PÉS INDIVIDUAIS ARTICULADOS E APOIO PARA OS BRAÇOS.	30	UNIDADE	R\$ 630,19	R\$ 18.905,70
8	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE C/ ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇO ESTOFADO	20	UNIDADE	R\$ 751,63	R\$ 15.032,60
9	POLTRONA P/ ACOMPANHANTE ENCOSTO RECLINÁVEL, Material: Aço , Componentes: Espuma Alta Densidade , Características Adicionais: Pés Ponteira Borracha, Acabamento: Com Braços, Largura: 58 Cm, Altura: 77 Cm, Estrutura: Revestido Em Curvim, Modelo: Encosto E Braço Regulável	25	UNIDADE	R\$ 1.402,00	R\$ 35.050,00
10	CAMA HOSPITALAR ADULTO, MECÂNICA C/ 2 MOVIMENTOS C/RODÍZIO C/ GRADE ESMALTADA. De 1,90 X 0,90 X 65cm De Altura Aproximadamente.	10	UNIDADE	R\$ 3.114,38	R\$ 31.143,80
11	CAMA HOSPITALAR INFANTIL MECÂNICA C/RODÍZIO C/GRADE ESMALTADA 1,50X65X60 Aproximadamente.	10	UNIDADE	R\$ 2.933,33	R\$ 29.333,30
12	CAMA SIMPLES CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X90X70	10	UNIDADE	R\$ 1.607,18	R\$ 16.071,80
13	CARRO MACA C/ GRADE LATERAL MÓVEL C/ RODÍZIO, LEITO ESTOFADO MED. 1.90X50X80	25	UNIDADE	R\$ 1.703,56	R\$ 42.589,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 10060042021
Fls.: 171
Rubrica: R\$ 620,00

14	CARRO CURATIVO ESMALTADO C/ RODÍZIO SEM SUPORTE PARA BALDE E BACIA Medida Aproximada: 0,40 X 0,80 X 0,80 Cm (L x C x A)	30	UNIDADE	R\$ 620,00	R\$ 18.600,00
15	CARRO CURATIVO INOX C/ RODÍZIO C/ SUPORTE C/BALDE E BACIA INOX Medida: 0,80 X 1,00 X 0,85 (L x C x A)	25	UNIDADE	R\$ 1.310,33	R\$ 32.758,25
16	COLCHÃO HOSPITALAR - Material: Espuma De Poliuretano, Densidade: D-33, Comprimento: 190 Cm, Altura Base: 14 Cm, Largura: 90 Cm, Características Adicionais: Revestido Em Curvim	18	UNIDADE	R\$ 445,37	R\$ 8.016,66
17	ESCADINHA C/ 2 DEGRAUS. Confeccionada Em Chapa De Aço, Piso Com Revestimento Plastilhado De Borracha Antiderrapante, Pintura Epóxi, Pés Com Ponteiros De Borracha. Medida aproximada: 45 X 44 X 33 Cm	40	UNIDADE	R\$ 131,10	R\$ 5.244,00
18	FOCO CLINICO FLEXÍVEL ALTURA REGULÁVEL C/ RODAS. Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 20.000 H , Luminosidade: Cerca De 20.000 Lux , Altura: Altura Ajustável	20	UNIDADE	R\$ 458,07	R\$ 9.161,40
19	MESA AUXILIAR S/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	45	UNIDADE	R\$ 308,61	R\$ 13.887,45
20	MESA DE MAYO INOX C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX EM ESTRUTURA METALICA 36X52	44	UNIDADE	R\$ 380,49	R\$ 16.741,56
21	MESA GINECOLÓGICA ESMALTADA C/ LEITO ESTOFADO, PORTA COXA E GAVETA INOX MED: 1.80X51X81CM	30	UNIDADE	R\$ 1.243,80	R\$ 37.314,00
22	MOCHO GIRATÓRIO SEM ENCOSTO C/ ASSENTO ESTOFADO Altura Total(cm): 49,50 à 63,50 Altura do Chão ao Assento(cm): 42,00 à 56,00	20	UNIDADE	R\$ 315,25	R\$ 6.305,00
23	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO MED. 0,50X0,40 (AXL)	30	UNIDADE	R\$ 517,18	R\$ 15.515,40
24	SUPORTE SACO HAMPER ESMALTADO C/ RODÍZIO C/ SACO MED.80X50	20	UNIDADE	R\$ 272,33	R\$ 5.446,60
25	SUPORTE P/ SORO 4 PÉS FIXOS ESMALTADO, C/ 4 GANCHOS MED. 2MT	50	UNIDADE	R\$ 185,00	R\$ 9.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	00001/2021
Fis.:	175
Rubrica:	0

26	SUPORTE P/ SORO PORTÁTIL ALTURA REGULÁVEL INOX C/ 4 GANCHO HASTE INOX	40	UNIDADE	R\$ 319,67	R\$ 12.786,80
27	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL. Confeccionada Em Madeira Até 1,46M Aproximadamente.	42	UNIDADE	R\$ 136,44	R\$ 5.730,48
28	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ADULTO. Confeccionada Em Madeira Até 2,0M Aproximadamente.	38	UNIDADE	R\$ 158,05	R\$ 6.005,90
29	SUPORTE P/ CAIXA DE PERFURO CORTANTE 07 L	20	UNIDADE	R\$ 29,46	R\$ 589,20
30	SUPORTE P/ CAIXA DE PERFURO CORTANTE 13 L	20	UNIDADE	R\$ 32,75	R\$ 655,00
VALOR TOTAL					R\$ 548.714,80

Deste modo, como tendo como parâmetro a pesquisa de preços realizada, tem-se que o menor valor estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam o valor de **R\$548.714,80 (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos).**

A estimativa das quantidades a serem contratadas, poderão ser verificados no Mapa de Apuração da pesquisa de preços, bem como na pesquisa de preços, constantes nos autos do processo.

VIII. Descrição da Solução como um todo

Após a realização da análise de possíveis soluções, a escolhida foi a licitação pela Modalidade Pregão, na forma eletrônica, com julgamento por item e execução do objeto parcelada conforme entrega de requisição até o limite total do saldo do contrato.

A escolha da solução está devidamente justificada, com base nos benefícios e vantagens que ela proporcionará e que a diferencie de outras possibilidades. A justificativa abrange a identificação dos benefícios desejados e a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, quais sejam:

A modalidade PREGÃO mostrou-se a mais vantajosa e após estudo comparativo optou-se pela forma ELETRÔNICA. As vantagens mais evidenciadas para o pregão eletrônico foram: maior abrangência, melhor concorrência implicando em propostas mais vantajosas, agilidade, maior velocidade, possibilidade de fazer mais de um pregão simultaneamente, desburocratização e transparência.

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Não há risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, face vasto número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	10060042024
Fis.:	776
Rubrica:	

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

A opção pela modalidade do pregão eletrônico por si só já apresenta uma probabilidade enorme de ganho econômico por parte da administração pública. Nesse contexto, o órgão terá mais propostas participantes, há mais competitividade, portanto, a chance de a variação de valores ser maior aumenta. Desta forma, a chance de ser apresentado um valor menor é maior, o que faz com que a administração municipal, ao contratar bens e produtos comuns, gaste menos dinheiro público na contratação.

A adjudicação do Pregão Eletrônico será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

Conclui-se que a contratação desejada, nos termos supramencionados, poderá contemplar ainda o registro dos ganhos técnicos, tais como: performance, eficiência, eficácia, efetividade, ganhos logísticos, formas de estoque e economia de escala, durabilidade, garantia, entre outros benefícios decorrentes da solução escolhida.

A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

IX. Providências para adequação do ambiente do órgão

A contratação não necessita de adequações por parte da Secretaria Requisitante.

X. Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:

Declaramos que foi adotado neste procedimento licitatório práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis, conforme dispõe a legislação vigente. Foi buscado atender ao interesse público, considerando, além da economicidade e competitividade, o equilíbrio destas, com a redução do impacto ambiental.

As práticas de sustentabilidade devem ser observadas pela contratada:

a). Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	006001/2021
Fis.:	177
Rubrica:	

I - Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravidão, instituído pela PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4, DE 11 DE MAIO DE 2016;

II - Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

XI. Prazo de Fornecimento:

A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, nos endereços que serão informados pela (s) Secretaria (s) Requisitante (s) nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

XII. Garantia dos bens:

Os bens deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

A garantia dos bens no prazo mínimo aqui estipulado consiste na prestação, pela CONTRATADA, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990 e suas alterações), bem como dos encargos previstos à CONTRATADA neste Edital. Durante este período, os reparos e substituições porventura necessários deverão ser realizados pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

A garantia abrange ao Contratado a garantir a boa qualidade dos materiais ou bens fornecidos, bem como efetuar a imediata substituição, às suas expensas no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a comunicação do Órgão Participante, de qualquer material ou bem entregue, que não esteja de acordo com as especificações ou em relação ao qual, posteriormente, não obstante os testes realizados venham a se constatar qualquer adulteração ou vício.

A Contratada para fins de garantia deverá cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao transporte dos produtos, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens para acondicionar os mesmos.

Deverá ser entregue juntamente com os equipamentos a documentação comprobatória de que os mesmos estão cobertos por garantia de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

XIII. Local de Entrega

O local de entrega, será nas dependências da contratante e conforme estipulado na ordem de fornecimento. As entregas deverão ser feitas em horário comercial, atendendo as requisições e solicitações da Secretaria requisitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	100601bom
Fls.:	178
Rubrica:	

XIV. Riscos do Processo de Contratação

Risco 1	Não realizar a contratação	
Danos e Impactos	Em caso de inexecução do objeto contratual, os danos e impactos não acarretarão à Administração a continuação em cumprir sua missão institucional.	
Ações	Responsável	Prazo
Priorizar o processo de contratação	Daniel Victo Xavier Leite	Acompanhar o desenrolar do processo.
Risco 2	Não Fornecimento	
Danos e Impactos	Em caso de inexecução parcial do objeto contratual, não haverá danos e impactos, pois a Administração continuará a cumprir sua missão institucional	
Ações	Responsável	Prazo
Aguardar a contratação dos serviços	Daniel Victo Xavier Leite	Acompanhar o desenrolar do processo.

XV. Membros Da Equipe de apoio das licitações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Nº 011/2024 e Portaria Nº 028/2024, de 15 de fevereiro de 2024.

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
DANIEL VICTO XAVIER LEITE - CPF nº 062.454.423- 03	Agente Público/Pregoeiro
LEONARDO MOURA COSTA — CPF: 056.856.653-00	Equipe de apoio
ALAN TORRES GONÇALVES — CPF: 607.770.463-69	Equipe de apoio

XVI. Declaração De Viabilidade (Ou Não) Da Contratação

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da contratação, na justificativa descrita no item III, ou seja, o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE – MA, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessário.

Diante do exposto, declara-se ser viável o procedimento pretendido.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 24 de julho de 2024.

Atenciosamente,

LEONE FARIAS DE OLIVEIRA
Diretor de Departamento de Saúde